

Subcategoria de produtos	Produtos de revestimento	COV (g/l) (*) (1 de Janeiro de 2007)
b) Enchedor e betume	Todos os tipos	250
c) Primários	Aparelhos e primários condicionadores	540
	Pré-primários	780
d) Acabamentos	Todos os tipos	420
e) Acabamentos especiais	Todos os tipos	840

(*) g/l no produto pronto a utilizar. Excepto para a subcategoria a), o teor de água do produto a utilizar não deve ser tomado em consideração.

ANEXO III

(métodos referidos no n.º 2 do artigo 3.º)

Parâmetro	Unidade	Teste	
		Método	Data de publicação
Teor de COV	g/l	ISO 11890-2	2002
Teor de COV quando estiverem presentes diluentes reactivos ...	g/l	ASTMD 2369	2003

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Portaria n.º 921/2006

de 6 de Setembro

Pela Portaria n.º 1307-G/2002, de 30 de Setembro, foi criada a zona de caça municipal de Santa Margarida do Sado (processo n.º 3158-DGRF), situada no município de Ferreira do Alentejo, com a área de 1880 ha, e transferida a sua gestão para a Associação de Caça Desportiva e Cinegética de Santa Margarida do Sado.

Veio agora aquela Associação solicitar a extinção desta zona de caça, requerendo ao mesmo tempo a concessão de uma zona de caça associativa que englobasse aqueles terrenos.

Assim:

Com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 22.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Ferreira do Alentejo:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É extinta a zona de caça municipal de Santa Margarida do Sado (processo n.º 3158-DGRF), criada pela Portaria n.º 1307-G/2002, de 30 de Setembro.

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, renovável por um período igual, à Associação de Caça Desportiva e Cinegética de Santa Margarida do Sado, com o número de pessoa colectiva 506021220 e sede no Centro Cultural de Santa Margarida do Sado, 7900 Ferreira do Alentejo, a zona de caça associativa de Santa Margarida do Sado (processo n.º 4395-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de Figueira de Cavaleiros, município de Ferreira do Alentejo, com a área de 1718 ha.

3.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 18 de Agosto de 2006.

